



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 116, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de Licença Prêmio da servidora municipal, **SILVANIA MARIA DA SILVA GUEDES**, exarado no Processo Administrativo n.º. 6.048/2012, devidamente autorizado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal **SILVANIA MARIA DA SILVA GUEDES**, no cargo de Agente de Recreação, matrícula n.º 1.113, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, por (09) nove meses referente aos períodos aos quais tem direito (1997/2002), (2002/2007) e (2007/2012) pelo período de 01 de Abril de 2019 a 26 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 11 de Março de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal